



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2019

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 – CIVAP

PROCESSO Nº 002/2019 – CIVAP

PROCESSO Nº 27/2019 – P.P. Nº 09/2019 – MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 01.614.826/0001-03, com sede na Rua/Avenida **FRANCISCO IDALGO**, nº **60**, do Município de **PAULISTÂNIA/SP**, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **PAULO AUGUSTO GRANCHI**, portador(a) do RG nº 33.700.945-5 e do CPF nº 219.717.968-32, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência, realizada pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, possuidora do CNPJ nº 06.175.908/0001-12, estabelecida na Rua Prof.^a Zeldá C. Kursi Mastriani, 265-A – Jardim D'ávila - Cambé/PR (CEP 86.182-530). Representante Legal: Luis Carlos dos Santos, RG nº 3.586.891-7 e CPF nº 365.440.519-34.

I - OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços de material odontológico, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 02/2019 realizado pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP, conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ABRIDOR DE BOCA, TAMANHO ADULTO, MATERIAL: SILICONE. MARCA: MAQUIRA – REG.80322400033	UN	50	2,85	142,50
2	ABRIDOR DE BOCA, TAMANHO INFANTIL, MATERIAL: SILICONE. MARCA: MAQUIRA – REG.80322400033	UN	50	2,85	142,50
37	ANTISSEPTICO BUCAL COMPOSTO POR DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, SEM ALCOOL, FRASCO 2 LITROS COM VALVULA DOSADORA MARCA:	FR	12	47,70	572,40



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



	PERIODONT - FBM FARMA. - REG.25351.156958/2006-07				
46	BOBINA DE EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO, MEDINDO 15CM X 100M MARCA: BEST CARE - BIODINAMICA. - REG.10298559001	UN	12	54,80	657,60
52	BROCA CARBIDE P/ USO ODONTOLOGICO, 702 LONGA P/ ALTA ROTACAO MARCA: KAVO - CARBIDE FG. - REG.10064010117	UN	48	4,30	206,40
65	CAMARA ESCURA PORTATIL P/ REVELACAO, C/ VISOR TRANSPARENTE VERMELHO. MARCA: CÂMARA BLACK - BIOTRON – REG. ISENTO	UN	48	136,00	6.528,00
66	CARIOSTATICO 30%, FRASCO 10ML MARCA: CARISOTATIC - 3% - AAF DO BRASIL. - REG.80432410040	FR	48	13,80	662,40
69	CIMENTO (PO E LIQUIDO) A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, KIT C/ 38G DE PO + 15ML DE LIQUIDO MARCA: INTER-A AAF DO BRASIL. - REG.80432410036	KIT	12	15,90	190,80
76	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, COM TENSOATIVO, ALMOTOLIA DE 100 ML. MARCA: MAQUIRA. - REG.80322400102	FRC	24	9,79	234,96
96	CURETA MC CALL Nº 13-14, EM ACO INOXIDAVEM, COM CABO OCO MARCA: CASSIFLEX. - REG.81454660002	UN	02	29,50	59,00
97	CURETA MC CALL Nº 17-18, EM ACO INOXIDAVEM, COM CABO OCO MARCA: CASSIFLEX. - REG.81454660002	UN	02	29,50	59,00
127	EUGENOL LIQUIDO, COMPOSTO POR EUGENOL 99,5% E AC. ACETICO 0,5%, FRASCO APROX. 20ML MARCA: LYSANDA – REG. 10052220021	FR	12	9,45	113,40
128	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, FRASCO 10ML, COMPOSICAO: FUCCINA BASICA 0,7%, ALCOOL 96% E AGUA DEIONIZADA MARCA: EVIPLAC - BIODINAMICA. - REG.10298550044	FR	12	4,90	58,80
132	FIO CIRURGICO DE SUTURA DE SEDA 4-0, PRETA TRANCADA, C/ AGULHA MONTADA CT 1/2, 1,7CM, FIO 45CM, CAIXA 24 UNID MARCA: TECHNEW. - REG.80015520037	CX	10	27,00	270,00
159	GEL DENTAL SEM FLUOR, FRASCO 50ML MARCA: ESCOVINHA - C.L.I. IND/ORALLS. - REG.25351.515248/2017-78	FR	150	4,87	730,50
165	HIDROXIDO DE CALCIO (PA) EM PO, FRASCO 10G MARCA: IODONTOSUL – REG. ISENTO	FR	24	3,65	87,60
166	HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL, CAIXA CONTENDO 1 SERINGA 2G E NO MIN. 3 BICOS APLICADORES MARCA: BIOCAL - BIODINAMICA. - REG.10298550061	CX	24	19,70	472,80
173	RESTAURADOR TEMPORARIO, KIT (38G DE PO + 15ML DE LIQUIDO), A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL. MARCA: INTER A - AAF DO BRASIL – REG. 80432410036	KIT	12	15,90	190,80
174	DISCO DE LIXA COM DIFERENTES GRANULACOES E	KIT	01	170,00	170,00



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



	CENTRO METALICO, KIT COM 120 DISCOS SORTIDOS TAMANHO 1/2 COM MANDRIL MARCA: OPTIDISC - KAVO KERR. - REG.10064010139				
180	LIMA FLEXOFILÉ Nº 15-40, 1ª SÉRIE, 21MM, USO ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVAVEL, EM AÇO INOX, CAIXA 6 UNID. MARCA: KAVO - SYBRON ENDO – REG. 10064010114	CX	05	13,90	69,50
181	LIMA TIPO HEDSTROEN Nº 15-40, 1ª SÉRIE, COMPRIMENTO 25MM, EM AÇO INOX, CAIXA 6 UNID MARCA: KAVO - SYBRON ENDO. - REG.10064010114	CX	05	13,90	69,50
201	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO SUPERFINO - USO ODONTOLÓGICO, DUPLA FACE, DUAS CORES, BLOCO 12 UNID. MARCA: CONTACTO FILM – ANGELUS – REG. 10349450052	BL	12	6,40	76,80
206	PASTA ZINCO-ENOLICA LYSANDA, CAIXA CONTENDO PASTA BASA E CATALIZADORA C/ 60G CADA. MARCA: LYSANDA – REG.10052220001	CX	120	31,80	3.816,00
207	PEDRA DE AFIAIR, DIMENSÕES 10 X 2,5 X 6 CM MARCA: GOGLRAN – REG. ISENTO	UN	01	20,00	20,00
212	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1011. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT – REG.80676920015	UN	06	1,37	8,22
213	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1012. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT – REG. 80676920015	UN	06	1,37	8,22
214	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1012HL MARCA: 3R IND E COM MICRODONT. - REG.80676920015	UN	06	1,37	8,22
215	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1013. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT – REG. 80676920015	UN	06	1,37	8,22
216	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1014 MARCA: 3R IND E COM MICRODONT. - REG.80676920015	UN	06	1,37	8,22
217	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1014HL. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT – REG. 80676920015	UN	06	1,37	8,22
218	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1015 MARCA: 3R IND E COM MICRODONT. - REG.80676920015	UN	06	1,37	8,22
220	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1016 MARCA: 3R IND E COM MICRODONT. - REG.80676920015	UN	06	1,37	8,22
221	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1016HL. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT – REG. 80676920015	UN	06	1,37	8,22
223	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1032. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT – REG. 80676920015	UN	06	1,37	8,22
224	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1035. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT – REG.	UN	06	1,37	8,22



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



	80676920015				
225	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1092. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT – REG. 80676920015	UN	06	1,37	8,22
226	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1093 MARCA: 3R IND E COM MICRODONT. - REG.80676920015	UN	06	1,37	8,22
227	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3081, CONICA MARCA: 3R IND E COM MICRODONT. - REG.80676920015	UN	06	1,37	8,22
228	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3082, CONICA MARCA: 3R IND E COM MICRODONT – REG 80676920015	UN	06	1,37	8,22
229	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3118F MARCA: 3R IND E COM MICRODONT. - REG.80676920015	UN	06	1,37	8,22
230	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3118FF MARCA: 3R IND E COM MICRODONT. - REG.80676920015	UN	06	1,37	8,22
231	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3168. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT – REG. 80676920015	UN	06	1,37	8,22
232	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3168F. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT – REG. 80676920015	UN	06	1,37	8,22
233	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3168FF. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT – REG. 80676920015	UN	06	1,37	8,22
234	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3195F MARCA: 3R IND E COM MICRODONT – REG. 80676920015	UN	06	1,37	8,22
235	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 4102. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT – REG. 80676920015	UN	06	1,37	8,22
236	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 4103 MARCA: 3R IND E COM MICRODONT. - REG.80676920015	UN	06	1,37	8,22
249	RESINA FLOW A2, CONSISTENCIA FLUIDA, ADERE INTIMAMENTE AO ESMALTE E RESTAURACOES COM RESINA OU IONOMERO DE VIDRO, EMBALAGEM C/ 1 SERINGA 2G CONTENDO DE 5 A 10 PONTAS APLICADORAS MARCA: MASTER FLOW - BIODINAMICA. - REG.10298550092	UN	60	9,80	588,00
250	RESINA FLOW A3, CONSISTENCIA FLUIDA, ADERE INTIMAMENTE AO ESMALTE E RESTAURACOES COM RESINA OU IONOMERO DE VIDRO, EMBALAGEM C/ 1 SERINGA 2G CONTENDO DE 5 A 10 PONTAS APLICADORAS MARCA: MASTER FLOW - BIODINAMICA. - REG.10298550092	UN	60	9,80	588,00
264	SOLUCAO TOPICA HEMOSTATICA A BASE DE CLORETO DE ALUMINIO, FRASCO 10ML MARCA:	FR	24	9,80	235,20



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



	HEMOSTANK - BIODINAMICA. - REG.10298550099				
268	SUGADOR ESTERIL CIRURGICO DESCARTAVEL, COM PONTEIRA, CAIXA 20 UNID MARCA: 2I . - REG.81130719006	CX	10	17,45	174,50
272	TIRA DE LIXA POLIESTER PARA ACABAMENTO DE RESTAURACOES, TAM. 4 X 170 MM DE GRANULACAO GROSSA E MEDIA, PACOTE 50 UNID MARCA: AAF DO BRASIL - C/ 150. - REG. . - REG.80432410018	PCT	25	5,50	137,50
275	TIRAS DE ACO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 4MM, COMPR. 15CM, GRANULACAO MEDIA, ENVELOPE 12 UNID MARCA: BIODINAMICA. - REG.10298550095	ENV	12	4,00	48,00
276	TIRAS DE ACO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 6MM, COMPR. 15CM, GRANULACAO MEDIA, ENVELOPE 12 UNID MARCA: BIODINAMICA. - REG.10298550095	ENV	12	4,00	48,00
VALOR TOTAL				R\$ 17.609,52	

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 02/2019 e seus Anexos, realizado pelo CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

1.3. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto registrado será efetuada de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município de Paulistânia, acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **Unidade Básica de Saúde de Paulistânia - UBS, localizada na Rua José Porfírio, nº 18, no município de Paulistânia/SP**, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de homologação do resultado do certame licitatório em referência, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de “fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual”.

3.2.1. Não haverá reajuste ou realinhamento de preço durante a vigência do Registro, tendo como justificativa a variação do preço com base em notas fiscais de compra.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata para iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela entregue será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto, vedada qualquer forma de pagamento antecipado.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com o Município de Paulistânia, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 02/2019 realizado pelo CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema com seus Anexos, a ata da sessão do Pregão e a proposta da Detentora.

8.2. Fica eleito o Foro de Agudos/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.4. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Paulistânia/SP, 10 de junho 2019.

**PREFEITURA DE PAULISTÂNIA
PAULO AUGUSTO GRANCHI
PREFEITO MUNICIPAL**

**BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
CPNJ Nº 06.175.908/0001-12
LUIS CARLOS DOS SANTOS
CPF nº 365.440.519-34**

Testemunhas:

**LUCAS DO SANTOS
RG nº 47.173.433-0**

**JENNIFER MIRELLEN DO NASCIMENTO
RG nº 44.229.679-4**



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TCE/SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA.

CONTRATADO: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 29/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO – R\$ 17.609,52

ADVOGADO(S): DR. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO

OAB Nº: 134.111-SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

- a) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- b) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- c) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Paulistânia-SP, 10 de junho de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO :

Nome: Paulo Augusto Granchi

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 219.717.968-32 RG: 33.700.945-5

Data de Nascimento: 15/04/1981

Endereço residencial completo: Rua Thomaz Magdaleno, nº 121 – Paulistânia/SP

E-mail institucional: pmpaulistania@gmail.com

E-mail pessoal: paulo.granchi@hotmail.com

Telefone(s): 14-32758799

Assinatura:



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Paulo Augusto Granchi

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 219.717.968-32 RG: 33.700.945-5

Data de Nascimento: 15/04/1981

Endereço residencial completo: Rua Thomaz Magdaleno, nº 121 – Paulistânia/SP

E-mail institucional: pmpaulistania@gmail.com

E-mail pessoal: paulo.granchi@hotmail.com

Telefone(s): 14-32758799

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Luis Carlos dos Santos

Cargo: Gerente/Proprietário

CPF: 365.440.519-34 RG: 3.586.891-7

Data de Nascimento: 18/02/1966

Endereço residencial completo: Rua Professora Mariana Silvério Muniz, 446 – Parque São Francisco – Cambé/PR – CEP: 86.182.600.

E-mail institucional: biologica@biologicadistribuidora.com.br

E-mail pessoal: biologica@biologicadistribuidora.com.br

Telefone(s): 43 3254.6426

Assinatura: